



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Resolução nº 003/2005 41/07

RESOLUÇÃO Nº 003/2005

Criação de grupo de trabalho destinado a prestar consultoria, na área de informática, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido nas sessões de 9 de agosto e 23 de setembro de 2005,

R E S O L V E

Art 1º Indicar os servidores Márcio Nisi Gonçalves, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Eduardo Kenzi Antonini, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Luiz Henrique Soares, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e Humberto Magalhães Ayres, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para integrar grupo de trabalho criado para prestar consultoria, na área de informática, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, quando solicitado, ao Tribunal Superior do Trabalho

Art 2º Atribuir ao grupo a responsabilidade de responder a consultas relativas à área de informática, a pedido do Conselho, de seus membros ou do Tribunal Superior do Trabalho

Art 3º Designar o servidor Eduardo Kenzi Antonini coordenador do grupo

Publique-se no D J.

Brasília, 23 de setembro de 2005

VANTUIL ABDALA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Publicado no DJU
Em, 27 / 09 / 2005 às fls. 626

Leonardo Peter da Silva
Assistente 5
GDGCJ-CSJT